



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 36/2024/DTCC - SECSEMOB

Maringá, 23 de abril de 2024.

Maringá, 23 de Abril de 2024.

Ref: 48.637/2024 – Ver. Cris Lauer

Informamos que o endereço foi inserido no agendamento de atendimento.

Porém, por ser tratar de local já provido de abrigo com fechamento e a indisponibilidade deste mobiliário em estoque, temos outras

prioridades de atendimento em locais que não há nenhum tipo de abrigo instalado. Depois de concluído o processo de novas aquisições estas instalações serão atendidas com mais agilidade.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 23/04/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3675942** e o código CRC **1EAC67E5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00048637/2024.53

SEI nº 3675942



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1458/2024 - GAPRE

Maringá, 25 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 421/2024 (SEI n.º 3605687), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a implantação de mais um ponto de ônibus, com cobertura, na Avenida das Indústrias, nas imediações dos Condomínios Spazio Montecarlo, Mendonza, Medelin e Monter, anexamos o Ofício 36 (SEI n.º 3675942) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 26/04/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3692031** e o código CRC **9DD32D6C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00048637/2024.53

SEI nº 3692031